



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o teor do Requerimento nº. 001, de 01 de fevereiro de 2017, de autoria do servidor,

Considerando que a referido Servidor atuou como membro da Mesa Receptora de Votos, nas Eleições Municipais de 02 de outubro de 2016;

RESOLVE:

ART. 1º - A pedido, conceder ao Servidor Itajair Huberti Jung, lotado no cargo de Assistente Administrativo do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, a licença eleitoral de seis dias uteis legalmente concedida pela Justiça Eleitoral nos termos do artigo 98 da Lei Nº 9504/1997, a serem gozadas nos seguintes dias:

Dias 02 e 03/02/2017;
Dias 08 e 09/02/2017; e,
Dias 15 e 16/02/2017.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de fevereiro de 2017.


Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

